MUNICÍPIO DE VISEU

Declaração de Retificação n.º 715/2025/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 18864/2025/2, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso n.º 18864/2025/2, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho de 2025, saiu com imprecisões, que assim se retificam:

Onde se lê:

«Sumário: Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área Urbana de Cepões.»

deve ler-se:

«Sumário: Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Cepões.»

28 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando de Carvalho Ruas.

319366894



MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 18864/2025/2

Sumário: Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área Urbana de Cepões.

Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Cepões

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Viseu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de Viseu, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 5 de junho de 2025, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Cepões.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos constituintes da Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Cepões poderão ser consultados nas instalações da Viseu Novo SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, SA, em www.cm-viseu.pt e em www.viseunovo.pt.

18 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando de Carvalho Ruas.

319327413



CÓPIA DE PARTE DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E CINCO

Assunto: VISEU NOVO, S.R.U. - ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CEPÕES

A Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, procedeu à APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VISEU NOVO, S.R.U. - ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CEPÕES, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Após apreciação da proposta, agendada como ponto número 12 da Ordem de Trabalhos, foi colocada à votação, obtendo-se o resultado de 42 voto(s) a favor, 0 voto(s) contra e 0 abstenção(ões), deliberando assim aprovar por unanimidade a proposta.

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo disposto no artigo 57º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A PRIMEIRA SECRETÁRIA

A SEGUNDA SECRETÁRIA



- CERTIDÃO -

O Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, José Manuel Henriques Mota de Faria, CERTIFICA que a Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária no dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, apreciou a proposta inscrita como ponto número 12 da Ordem de Trabalhos, APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VISEU NOVO, S.R.U. - ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CEPÕES, nos termos e para os efeitos previstos n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal de Viseu deliberou aprovar por unanimidade a proposta, obtendo-se na votação o resultado de 42 voto(s) a favor, 0 voto(s) contra e 0 abstenção(ões).

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo disposto no artigo 57.º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

É quanto me cumpre certificar.

Viseu, Gabinete da Assembleia Municipal, 30 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José Manuel Henriques Mota de Faria)

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE
VISEU
1527 - 01.15.01 - Estratégia de Reabilitação Urbana para a Execução de uma Operação de
Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Cepões
distribuição n.º EDOC/2025/25204, vem agora tomar conhecimento do parecer favorável do IHRU, da ausência de receção de fichas de participação na discussão pública e da versão final do aludido projeto de operação de reabilitação urbana (documentos que, a fim de fazerem parte
integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos)
Viseu, 18 de junho de 2025

A Chefe de Divisão,

(Ana Paula Machado Lagoas)